



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 0330.5/2019.

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei nº. 0330.5/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As condecorações de bravura serão outorgadas aos militares da PMSC compreendendo:

I – Medalha Cruz de Bravura Policial Militar – outorgada aos militares da PMSC que, no cumprimento do dever, distinguirem-se por atos excepcionais de desprendimento, espírito de sacrifício, coragem e bravura, com risco real à própria vida;

III – Medalha Joacir Roberto Vieira – outorgada aos militares da PMSC feridos em serviço ou fora dele, porém em razão da sua profissão."

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa se faz necessária em função do pedido de apensamento do PL nº. 2016.4/2019 ao presente projeto de lei que trata das condecorações e do título honorífico a serem outorgados pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC). Dessa forma, para que a nossa homenagem ao policial militar Joacir Roberto Vieira, conhecido entre os amigos por “Bulica”, o qual foi atingido dentro de uma loja, no bairro Jarivatuba, na Zona Sul da cidade de Joinville, enquanto estava comprando um presente para o seu filho, que estava de aniversário, seja contemplada no projeto de lei do Governo do Estado.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima